



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2005/07/04

ACTA N.º 14/2005

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Ausentes por motivo justificado:-----

- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e quarenta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior.-----

3 – Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho.-----

7 – Obras públicas:-----

7.1 – Minuta do contrato da empreitada de construção de ETAR’S compactas nas localidades de Celas, Edroso, Sobreiró de Cima, Vila Boa e Valpaço;-----

7.2 – Minuta do contrato da empreitada de construção da rede de saneamento e de ETAR’S compactas nas localidades de Agrochão, Ervedosa e Espinhoso;-----

7.3 – Minuta do contrato de trabalhas a mais da empreitada de arruamentos em Penhas Juntas;-----

7.4 – Construção de 18 reservatórios – adjudicação;-----

7.5 – Centro Rural de Inovação Educativa – adjudicação.-----

8 – Apoios:-----

8.1 – DREN – Ensino Recorrente;-----

8.2 – Junta de Freguesia de Vinhais – Festas da Vila de 2005.-----

9 – Concessão de pesca – Rio de Trutas.-----

10 – Transportes escolares – adjudicação.-----

11 – Cinema.-----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

Usando da palavra o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, deu conhecimento da reunião tida, com o eng.º Carlos Pimenta, onde estiveram também presentes representantes das Câmaras Municipais de Bragança e Macedo de Cavaleiros, relacionada com o Parque Eólico da Serra da Nogueira.-----

Mais deu conhecimento que a participação dos municípios passa de 12 para 15%, estando ainda em aberto as negociações uma vez que estes tinham manifestado interesse em participar com 18 % .-----

Segundo informação do Eng. Carlos Pimenta os projectos encontram-se concluídos prevendo-se que na segunda quinzena de Julho seja aberto concurso para atribuição dos lotes.-----

O sócio maioritário da PENOG assume os encargos até ao pagamento integral do investimento, a realização dos suprimentos e prestações acessórias, assumindo todos os riscos.-----

A receita dos municípios prevista na Lei passa de 2,5% para 3%, continuando em aberto as negociações uma vez que dos municípios apresentaram uma contra-proposta para 3,5%.-----
Tinha sido mandatado o município de Bragança para estas negociações.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Eurico Fernandes Gonçalves, motivada por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS.-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências

delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia um de Julho de dois mil e cinco, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----€2.568.272,45;

Em Dotações Não Orçamentais-----€414.363,12.

6 – PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO.---

O Senhor Presidente deu conhecimento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, previamente distribuído aos Senhores Vereadores, por fotocópia, solicitando, se assim o entendessem, a apresentação de sugestões, sobre o mesmo, até ao próximo dia 11 do corrente mês.-----

Tomado conhecimento.-----

7 – OBRAS PÚBLICAS:-----

7.1 – MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ETAR’S COMPACTAS NAS LOCALIDADES DE CELAS, EDROSO, SOBREIRO DE CIMA, VILA BOA E VALPAÇO;-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Dec-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato da empreitada de “Construção de ETAR’S Compactas nas localidades de Celas, Edroso, Sobreiro de Cima, Vila Boa e Valpaço”, a celebrar entre o Município de Vinhais e o Consórcio constituído pelas empresas, Sincof – Sociedade de Construções Flavienses, Ld.ª, SITEL – Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, Ld.ª e O.M.S. – Tratamento de Águas, Ld.ª, adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----



7.2 – MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E DE ETAR’S COMPACTAS NAS LOCALIDADES DE AGROCHÃO, ERVEDOSA E ESPINHOSO;-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Dec-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato da empreitada de “Construção da Rede de Saneamento e de ETAR’S Compactas nas localidades de Agrochão, Ervedosa e Espinhoso”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa COMPORTO – Sociedade de Construções, SA., adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----

7.3 – MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHAS A MAIS DA EMPREITADA DE ARRUAMENTOS EM PENHAS JUNTAS;-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Dec-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato referente a trabalhos a mais da empreitada de “Arruamentos em Penhas Juntas”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma Pasnor – Pavimentos Asfálticos do Nordeste, adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----

7.4 – CONSTRUÇÃO DE 18 RESERVATÓRIOS – ADJUDICAÇÃO;-----

O Senhor Presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não tinham apresentado reclamações, pelo que a comissão de análise das propostas, propõe que a empreitada em causa seja adjudicada à firma António Manuel Gil, pelo montante de duzentos e trinta mil euros (€230.000,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório final elaborado pela comissão de análise das propostas e adjudicar a empreitada de “Construção de dezoito

reservatórios” à firma António Manuel Gil, pelo montante de duzentos e trinta mil euros (€230.000,00), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

7.5 – CENTRO RURAL DE INOVAÇÃO EDUCATIVA – ADJUDICAÇÃO.-----

O Senhor Presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não tinham apresentado reclamações, pelo que a comissão de análise das propostas, propõe que a empreitada em causa seja adjudicada à firma Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda., pelo montante de trezentos e dois mil oitocentos e dezasseis euros e cinco cêntimos (€302.816,05), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.---

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório final elaborado pela comissão de análise das propostas e adjudicar a empreitada do “Centro Rural de Inovação Educativa” à firma Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda., pelo montante de trezentos e dois mil oitocentos e dezasseis euros e cinco cêntimos (€302.816,05), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

8 – APOIOS:-----

8.1 – DREN – ENSINO RECORRENTE;-----

Solicitou por escrito, a coordenadora do Ensino Recorrente e Educação Extra Escolar, dos Serviços Concelhios de Vinhais, apoio financeiro no montante de mil e duzentos euros (€1.200,00), destinado a actividades curriculares do ano lectivo 2004/2005.-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder o apoio financeiro solicitado.-----

8.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS – FESTAS DA VILA DE 2005.-----

Solicitou por escrito, a Junta de Freguesia de Vinhais, a transferência do montante de dezoito mil e novecentos euros (€18.900,00), a fim de fazer face às despesas com o



Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) dos contratos celebrados para as festas de Vinhais.-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a transferência do valor de dezoito mil e novecentos euros (€18.900,00), para a Junta de Freguesia de Vinhais, destinada ao pagamento de despesas com as festividades da Vila.-----

9 – CONCESSÃO DE PESCA – RIO DE TRUTAS.-----

Foi presente a proposta do Plano de Ordenamento do Rio Trutas, com vista à obtenção da concessão de pesca desportiva, previamente enviado aos Senhores Vereadores, por fotocópia.-----

Após a sua discussão, foi deliberado por unanimidade, aprová-lo e submetê-lo à consideração do organismo competente.-----

10 – TRANSPORTES ESCOLARES – ADJUDICAÇÃO.-----

O Senhor Presidente informou que no decurso do período da audiência prévia, levada a efeito nos termos do art.º 41.º, do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho, tinham sido apresentadas algumas reclamações.-----

Analisadas as mesmas, o júri do concurso apresenta agora a sua proposta de decisão final, que fica a fazer parte integrante desta acta, através do anexo1.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório do júri.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, abrir concurso limitado, nos termos do n.º 2.3, da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro, para adjudicação dos circuitos que ficaram desertos.-----

11 – CINEMA.-----

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de seis de

Junho passado, foi presente o relatório elaborado pela Divisão Educativa e Sócio-Cultural, relativo à exibição dos filmes (cinema) nos meses de Maio e Junho.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade, dar continuidade à exibição de filmes (cinema).-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

1 – Junta de Freguesia de Penhas Juntas – pedido de apoio.-----

2 – Adaptação do Espaço para Mercados e Feiras em Rebordelo – aprovação de projecto, programa de concurso e caderno de encargos.-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.

1 – JUNTA DE FREGUESIA DE PENHAS JUNTAS – PEDIDO DE APOIO.-----

Solicitou por escrito, a Junta de Freguesia de Penhas Juntas, apoio financeiro no montante de onze mil euros (€11.000,00), com vista ao pagamento de encargos oriundos de obras levadas a efeito naquela freguesia.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder um apoio monetário no valor de onze mil euros (€11.000,00).-----

2 – ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO PARA MERCADOS E FEIRAS EM REBORDELO – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.-----



Foi presente para aprovação o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à empreitada de adaptação do Espaço para Mercados e Feiras em Rebordelo.-----
Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q) , do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à empreitada de Adaptação do Espaço para Mercados e Feiras em Rebordelo, bem como abrir concurso público, de harmonia com o preceituado na alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, e designar para a comissão de análise das propostas a que se refere o n.º 2 e 3, do art.º 60.º, do diploma anteriormente mencionado, os Senhores:-----

Presidente: Susana Maria Pinto Martins – chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

Vogais efectivos: Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos – técnico superior de 1.ª classe;-----
Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho – chefe da secção de apoio administrativo.-----

E eu, _____ chefe da Repartição Financeira, a redigi e assino.-----
